



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 264ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 223/2016	
Referência	Processo nº 1052785/2016	
Interessado	KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA	

EMENTA: Aprova o Parecer de que trata o Processo Nº 1052785/2016, que versa sobre solicitação de Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 264ª, apreciando o Processo Nº 1052785/2016, em que a firma KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.347.870/0001-74, com sede na rua Dom Pedro I, 167, Bairro São José – Campina Grande/PB e registrada neste Conselho sob o nº CREA-PB 000033932-6, através de seu sócio, requer a inclusão de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico (Mestre em Engenharia Clínica) Luciano Montenegro de Albuquerque, com registro no CREA RNP 160116395-9, residente em João Pessoa/PB, conforme documentos anexados ao processo, e; **considerando** que a empresa Klinik Assistência Técnica Médica Ltda, tem no seu objeto social atividades cujas atribuições competem ao profissional indicado como RT pela empresa; **considerando** que o profissional indicado, Engenheiro Mecânico Luciano Montenegro de Albuquerque firmou contrato com a empresa com carga horária de 4 (quatro) horas por dia: das 14:00 às 18:00 h, e salário de 6,0 (seis) salários mínimos por mês; **considerando** que o profissional reside no município de João Pessoa/PB e que responde por mais uma empresa, conforme descrito a seguir: Assistmédica Comércio e Assistência Técnica Médica; Carga horária – 08:00 às 12:00 h; João Pessoa/PB; **considerando** o parecer da Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 14/07/2016; **considerando** a Lei Federal 5.194/66 e a Resolução 336/89 e o Ato Normativo n. 02/03 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a inclusão do Engenheiro Mecânico (Mestre em Engenharia Clínica) Luciano Montenegro de Albuquerque no quadro de responsável técnico da empresa Klinik Assistência Técnica Médica Ltda, no âmbito deste CREA/PB, com base no Parágrafo único do artigo 18 da Resolução 336/89, do Confea,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

para desenvolver atividades do objetivo social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais, recomendando a SRPJ que requeira do profissional a modificação da ART de cargo e função da empresa ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA – ME para adequação da carga horária declarada neste processo. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)